



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos, 23 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Mais um ano chega ao fim e o que podemos apurar é o saldo negativo das realizações de um governo irresponsável, omissos, descompromissados com o seu povo, afeito a práticas ilícitas, agindo sempre ao revés da lei, buscando locupletar-se do erário público junto com seus apaniguados em detrimento de toda uma população que se desespera ao ver desfeitas as suas esperanças de dias melhores.

Mais um ano de decadência moral e espiritual em que foram relegados ao esquecimento os anseios e aspirações do sãogonçalense e as promessas de campanha não passaram de um engodo eleitoreiro de um político hipócrita que abusou da boa-fé daqueles que lhe depositaram extrema confiança.

São Gonçalo dos Campos está o caos; sem rédea e rumando ao desconhecido, ao sabor do acaso e do descaso. As centenárias árvores de suas praças e jardins há muito deixaram de ser podadas, o que poderá ocasionar o seu desaparecimento. Suas ruas antes tão limpas; hoje, enfeidadas pelos buracos e pela sujeira, com o lixo espalhado por todos os lados, tendo como cartão de visita um aterro sanitário irregular à sua entrada.

São Gonçalo dos Campos, ontem lugar inspirador de paz e tranquilidade, conhecida nacionalmente pelo seu clima aprazível, pela hospitalidade e generosidade de seu povo pacífico e ordeiro; hoje, "Terra de Ninguém", o "Paraíso dos Fora-da-Lei". A violência em todo município se alastra como rastilho de pólvora, levada pelo alarmante consumo de drogas que corrói a dignidade da nossa juventude, arruinando lares e levando pais e mães ao desespero. A Justiça e os poderes constituídos nada ou muito pouco têm feito para combater rigorosamente o uso de drogas, este mal que destrói



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

sonhos e conduz fatalmente a um caminho sem volta os seus usuários. As autoridades negligenciam a aplicação dos rigores da lei e, como que letargiadas, dormem o profundo sono da tolerância, da insensatez e da cumplicidade. O que temos presenciado é a "apologia ao uso das drogas", a realização excessiva de festas patrocinadas com recursos oriundos dos cofres públicos, que são utilizados de maneira inadequada, a inversão de valores morais e culturais, causadores de danos irreparáveis à nossa sociedade. Ou combatemos com rigor o consumo de drogas, ou a cocaína vai reduzir a pó qualquer esperança de um futuro promissor para os nossos jovens.

Os distritos, vilas e povoados foram totalmente esquecidos pelo poder público que nada fez para melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes. Alguns se encontram em petição de miséria com muita gente passando fome e desabrigada. O Patrimônio Público se encontra no mais completo estado de depreciação. O Estádio Francisco de Borja Gonçalves que no passado foi motivo de orgulho e glória do nosso povo, encontra-se depredado, desmotivando os nossos jovens da prática do futebol.

A Biblioteca Municipal funciona em condições precárias por falta de material de pesquisa, dificultando a vida escolar dos nossos estudantes. As creches estão bastante danificadas e algumas escolas já fecharam suas portas aos estudantes. O ensino fundamental é deficitário e a merenda escolar é de péssima qualidade. A Guarda Mirim, o Conselho Tutelar e o Estatuto do Funcionário Público Municipal são projetos aprovados que dormem na gaveta do Prefeito.

Mas, mesmo assim, apesar de todos os pesares o Gestor deste município se auto-proclama "Prefeito da Juventude. Não acredito que seja. O nosso jovem pensa, tem senso crítico e é politizado o suficiente para não se deixar seduzir por falsas promessas. O cognome mais apropriado seria o de "Prefeito da Infantilidade".

A Saúde Pública encontra-se em "estado de coma". O Hospital Municipal não dispõe de medicamentos básicos para atendimentos



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

de rotina. O mesmo acontece com os Postos de Saúde e de Atendimento Odontológico. Faltam ambulâncias para o transporte de enfermos e, enquanto tudo isso ocorre, o Prefeito passeia de Santana e a Primeira-Dama desfila de Golf.

Em um dos seus acessos de insanidade, o Prefeito tomado pelo espírito do Imperador Romano Nero, demoliu a Praça Cazuzza Machado, uma das principais da cidade, destruindo sua arborização, em total desrespeito à legislação ambiental, deixando ao desabrigo da sombra, principalmente, os idosos que se protegem do sol enquanto aguardavam a abertura do banco em dias de recebimento da aposentadoria.

A Fonte da Gameleira, principal cartão-postal da cidade, encontra-se abandonada e profanada, fazendo acreditar que suas águas não operam mais milagres. O mato cresce à sua volta e os buracos tomam conta da sua entrada.

O Prefeito parece querer concorrer ao "Prêmio Jovem Cientista", pois tem realizado experiências inovadoras tentando tapar os buracos das vias asfálticas com cimento e barro. Será que combina? O Prefeito chegou a gastar 112 sacos de cimento para tapar os buracos do acesso à BR-101, enquanto que no acesso à BA-502 – Estrada da Cruz, o material utilizado foi o barro. Não combinou. E os buracos continuam prejudicando aos que necessitam trafegar pelo local.

Nós, membros do Poder Legislativo, não podemos permanecer inertes diante do descalabro que é essa administração. Não podemos ser cúmplices dos desmandos praticados pelo Gestor do Patrimônio Público. É preciso que adotemos medidas saneadoras urgentes para conter e reverter o quadro desolador em que se encontra a nossa outrora "Cidade Jardim", a "Capital da Saúde"

Apesar de tudo, é preciso ter muita Fé em Deus, pois a fé não costuma falhar. Nos resta um fio de esperança e tudo isso não passa de um pesadelo. Logo acordaremos com disposição de ânimo e as energias redobradas para construção de um amanhã promissor que garanta a sobrevivência com dignidade das gerações futuras.



Desejo ao Povo de São Gonçalo, aos meus Pares e aos Funcionários desta Casa, um Feliz Natal e um Ano Novo de paz, realizações e muita prosperidade.

Luciano Oliveira
Vereador

**DISCURSO PRONUNCIADO NA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, EM 23 DE
DEZEMBRO DE 2003.**



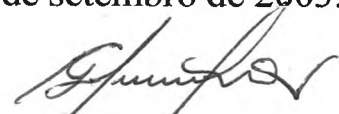
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Sr. Presidente Srs.Vereadores, estou indignado com a falta de respeito e o mau uso do dinheiro público em nosso Município. E digo aos Senhores que todos os atos do Sr. Prefeito Antonio Dessa Cardoso, 'Furão' precisam ser vistos minuciosamente pelas lentes da verdade, caso a caso, documento por documento, devido ao grande numero de processos de pagamentos fraudados na contabilidade da prefeitura ,como legislador e representante do povo de são Gonçalo dos Campos não posso compactar com as irregularidades, e não posso mim conduzir a subserviência. Prefeito, que pede a vereador de bancada para não apresentar requerimento na Câmara, não quer o bem estar social do povo e nem o progresso do Município. Quer sim! Fugir dos compromissos, fugir da realidade e deixar o vereador em uma situação inexplicável e sem palavras. O nosso gestor municipal tem retirado vergonhosamente recursos da secretaria de educação e cultura para pagamento de show com bandas musicais, levando os jovens de nossa terra a pensar que cultura se resume apenas em música. Conforme o processo de pagamento Nº 2394, de 16/07 03, foi gasto R\$ 627,00 para aquisição de 1 Lt. De manteiga, 45 Kg de queijo, 74.075 g. de presunto na preparação de lanches para os componentes das bandas que fizeram apresentação nos festejos juninos do Município. Enquanto isso, Sr. Presidente, Srs. Vereadores a escola Menei Azevedo Lima, no Povoado da Tapera está, há mais de oito dias sem fornecer a merenda por falta do botijão de gás para o preparo. Além da péssima qualidade da merenda escolar as crianças ainda convivem com este triste vexame. Com isso fica provada a existência de um governo, que não se governa e deixa os munícipes a desejar uma administração séria e transparente.

Discurso proferido na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos em 23 de setembro de 2003.


Gilmar Ferreira de Oliveira
Vereador-Autor



ESTADO DA BAHIA

I

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos, 22 de outubro de 2003.

Ela está lá, em todos os cantos da cidade. É fato incontestável e estarrecedor que a violência toma conta de São Gonçalo dos Campos e vem crescendo nos últimos anos de maneira assustadora, afetando o cotidiano do sãogonçalense que mudou de rotina temendo pela vida. O sentimento de insegurança é geral. Estamos todos acuados pelo atual nível de violência em nossa sociedade e a descontrolada criminalidade, especialmente entre os jovens. Tudo isso causado pela impunidade do infrator que não respeita a lei previamente estabelecida e das instituições envolvidas nesses casos que têm demonstrado incompetência e ineficácia no combate ao crime.

O Art.144 da CF estabelece que, *“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos policiais”*. Assim, não se pode permitir que a violência seja regra na sociedade, e a tranquilidade e a paz social a exceção. A integridade é um direito que deve ser efetivamente preservado. As pessoas não querem promessas, elas precisam de uma proteção que seja efetiva.

A Justiça em São Gonçalo não é capaz de fazer frente à violência e se debruça sobre os fatos consumados. As questões jurídicas também são importantes no desencadeamento do delito. A morosidade e a estrutura deficiente da Justiça e uma legislação processual inadequada são características agravantes à violência.

“A morosidade da Justiça é tão danosa às esperanças de realização dos direitos civis da sociedade quanto uma arma de destruição em massa”. Imaginem que isto foi dito por Edson Vidigal, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

A impunidade compreende as absolvições injustas, condenações brandas considerando a gravidade do crime, e o sentimento de que o criminoso não será punido.



A excessiva realização de festas, patrocinadas pelo Poder Executivo em nosso município, com recursos do erário público que também paga as contas das farras e bacanais, tem sido um incentivo à violência, pois quase sempre acabam em tragédia. É a banalização da violência como espetáculo de fim de semana. Vale ressaltar que os citados recursos são oriundos da Secretaria de Educação e Cultura do município, e deveriam ser corretamente empregados em programas sociais e na melhoria da qualidade de ensino dos nossos jovens.

O principal agente gerador de violência e que vem tomando proporções alarmantes, preocupando a família sãogonçalense é a questão do tráfico e do consumo de entorpecentes. Estão fazendo apologia às drogas em São Gonçalo, com a realização de festas regadas a cocaína. A nossa juventude está em perigo. A maconha e a cocaína são comercializadas acintosamente, e o resultado pelo seu consumo já está evidenciado pela mudança de comportamento do jovem e pelo aumento da violência e da prática de delitos em todo o município. O tráfico de drogas está patrocinando campanha política e distribuindo cestas básicas entre a população carente do município. É um artifício que abre as portas do traficante para o convívio social, facilitando a distribuição e o consumo de drogas, disseminando o vício que provoca danos de proporções irreparáveis à sociedade, pois o drogado embarca numa viagem sem volta, já que normalmente termina preso pela prática de crimes, assassinado pelo traficante ou pela própria polícia. As instituições da sociedade quase nada têm feito para combater o tráfico de entorpecentes.

Diante desse clima de incerteza e insegurança em que vivemos, à mercê da própria sorte, só os ciganos que andam armados e vivem da prática da agiotagem, extorquindo e ameaçando a integridade física das pessoas se sentem seguros, pois são apadrinhados por um chefe político da cidade que é candidato a prefeito.

São Gonçalo dos Campos não pode carregar na consciência a morte de Ana Cláudia, Zazau, Nêu de Sagüi, Rominho, Fabinho de Joaquim, Luís de Deguinha, Eliel, Ivan de Lindauro, Zé Malaca, Fernando de Guabiraba, Cristóvão, Fernando de Tito, Gonçalo, Paraibano, Belo Beijo, Brasília e tantos outros sem a punição exemplar de quem cometeu os assassinatos. Não podemos permitir que esses episódios lamentáveis caiam no vazio, sendo alvo de notícias por algum período após o qual são relegados ao esquecimento.



ESTADO DA BAHIA

3

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

Este é o quadro trágico que se apresenta à violência e a impunidade em nossa cidade, onde as palavras das autoridades competentes, perdendo sentido, se gastam pelo uso e se prostituem pelo abuso, onde a esperança definha e os direitos dos cidadãos se perdem na fumaça. Só com a intensa e prioritária mobilização de toda a sociedade para a tarefa maior de abrir espaço aos nossos jovens, poderemos ajudar a construir uma sociedade em que valha mais a pena viver. À ação de polícia e da Justiça, devem somar-se esforços de todos no sentido de valorizar a paz, a segurança, o respeito ao direito de cada um, à preservação da vida e da dignidade. Disso depende a qualidade da nossa cidadania e da nossa democracia.

UNIDOS EM PAZ, PELA PAZ

Luciano Oliveira

Vereador



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Mais uma vez dirijo-me aos Senhores para denunciar a comedeira, a comidilha, a comelança, a mamata, a patuscada de comes e bebes que corrói os cofres públicos do município de São Gonçalo dos Campos, patrocinada pelo Prefeito Antônio Dessa Cardozo, numa administração inconseqüente, prejudicial e perniciosa.

Para o filósofo grego Aristóteles a corrupção é a alteração do estado das coisas, uma modificação, um desvio de conteúdo. Assim ao levarmos essa idéia para o âmbito das relações humanas, podemos afirmar que a corrupção associa-se diretamente à idéia de desvirtuamento do homem, à idéia de decadência moral e espiritual.

O Código Penal Brasileiro, em seu Título XI, define os “Crimes contra a Administração Pública”, onde podemos citar: peculato (Art. 312), extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento (Art. 314), emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Art. 315), concussão (Art. 316), corrupção passiva (Art. 317), prevaricação (Art. 319), condescendência criminosa (Art. 320), exploração de prestígio (Art. 332), corrupção ativa (Art. 333), também, o estelionato (Art. 171), etc. Podemos ainda mencionar a título de exemplificação: a Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, que regula a Ação Popular, o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que trata da responsabilidade dos prefeitos e vereadores, a Lei nº 7.347, de 02 de julho de 1985, que trata da Ação Civil Pública, a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que trata dos crimes contra o sistema financeiro nacional, a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que trata dos crimes contra a ordem tributária e econômica, a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que trata do enriquecimento ilícito de agentes públicos – improbidade administrativa, a Lei 9.613, de 03 de março de 1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores e, mais recentemente, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como “Lei de Responsabilidade Fiscal”, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição Brasileira.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

“A corrupção corrói a dignidade do cidadão, contamina os indivíduos, deteriora o convívio social, arruína os serviços públicos e compromete a vida das gerações atuais e futuras. O desvio de recursos públicos não só prejudica os serviços urbanos, como leva ao abandono obras indispensáveis às cidades e ao país. Ao mesmo tempo, atrai a ganância e estimula a formação de quadrilhas que podem evoluir para o crime organizado e o tráfico de drogas e armas. Um tipo de delito atrai o outro, e quase sempre estão associados. Além disso, investidores sérios afastam-se de cidades e regiões onde vigoram práticas de corrupção e descontrole administrativo”.(Extraído da Cartilha de Combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil).

Em nosso município os efeitos da corrupção e do desvio sistemático de dinheiro público pelo Prefeito Antônio Dessa Cardozo, estão bastante visíveis na falta de recursos para obras públicas e para a manutenção da cidade que tem seu patrimônio depreciado dia-a-dia por tais práticas danosas e lesivas. Se faltam recursos, como se explica roubarem tanto? Se roubam, com certeza, é porque se tem recursos, e muito.

A manipulação dolosa de elevadas somas tem afetado sobremaneira a qualidade da educação e da assistência aos estudantes da rede municipal de ensino, pois os desvios subtraem recursos da merenda e do material escolar, desmotivando os professores, prejudicando o desenvolvimento intelectual e cultural das nossas crianças e dos nossos jovens, que são condenados a uma vida sem perspectivas para o futuro. É difícil, muito difícil melhorar a escola e a educação com esta forma inconseqüente, incoerente, imoral e ilegal de lidar com recursos municipais, implantada por este lamentável personagem público. “Educar nossos jovens a abominar este flagelo que é a corrupção, de forma permanente irá assegurar às próximas gerações uma sociedade com justiça social. O combate à corrupção é fundamental porque ela favorece os que usam o governo para obterem vantagens para si próprios, aumentando cada vez mais a desigualdade e a injustiça que tanto caracterizam nossa sociedade.” É preciso alimentar a nossa juventude de ideais no peito e de idéias na cabeça.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro

CEP: 44330000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

O desvio de recursos do SUS/PAB levou para a UTI a já antes debilitada assistência à saúde da nossa população. Falta medicamentos e material cirúrgico no Hospital Municipal e nos Postos de Atendimento Médico. Falta anestesia para atendimento odontológico. Falta Ambulâncias para o transporte de pacientes em casos emergenciais, que ficam a mercê da própria sorte, contam normalmente com o préstimo e a boa vontade de vizinhos e amigos, que os conduzem em seus veículos de maneira inadequada, podendo vir a causar danos irreparáveis à saúde. Porém, o mais agravante e estarrecedor de todo esse descaso com a assistência médica da população, é que existe até “MOTO FANTASMA” prestando serviços à Secretaria da Saúde recebendo mais de R\$ 2.000,00 por mês. Deste jeito não tem saúde que agüente!

Foi a injustiça, o egoísmo, a ingratidão, o desamor, a ganância, a falsidade, a maldade, a hipocrisia do Prefeito Furão que o fez deitar seu povo por trás das costas, traindo a todos que lhe depositaram confiança extrema para conduzir com segurança e dignidade o timão do barco que deixou à deriva.

Esta Câmara tem se comportado de modo complacente diante das flagrantes denúncias de corrupção envolvendo o Prefeito Antônio Dessa Cardozo, que em sua trajetória de inseqüências vem diluindo o patrimônio público. Os Vereadores precisam estar à altura dos desafios que a sociedade delega a esta Casa Legislativa, restabelecendo a verdade dos fatos, dando o dignificante exemplo de lealdade ao povo, exigindo o estabelecimento e o respeito às Instituições, o cumprimento da lei e a valorização do cidadão.

Temos o dever de travar uma árdua luta pela moralidade, ética e honestidade dentro da administração pública. Devemos incentivar e promover a troca de idéias, a consciência crítica e a potencialidade de participação e reivindicação dos cidadãos. Podemos divergir nas estratégias políticas, mas, jamais nos objetivos e nos princípios.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

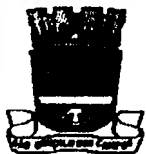
Esta é uma **“luta do bem contra o mal”**. A indignação é o sentimento que traduz o atual estado da população. Vamos resgatar a nossa cidadania. Vamos derrubar do muro da indiferença os acomodados, oportunistas, interesseiros, aventureiros, aproveitadores, canalhas; este conluio de intrigantes que aplaudem as falcatruas, maracutaias e mutretas mancomunadas nos corrilhos e curibecas chefiados pelo Prefeito Furão.

Neste momento, conclamo a todos os sãogonçalenses para unidos em mutirão erradicar a **“doença da corrupção”** que grassa na administração pública do nosso município. Não vamos aguardar o crescimento da violência, da miséria, da fome, do desemprego. A vitória nasce da resistência. Vamos a luta. Vamos despertar em cada um de nós a noção de responsabilidade pelo bem público, nosso maior patrimônio coletivo. A corrupção denigre a cidadania, é prejudicial às políticas públicas, aumenta a exclusão social e atenta contra a democracia”.

A Controladoria Geral da União adverte: **“Roubar dinheiro do povo dá cadeia”**.

Discurso pronunciado na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em 28 de outubro de 2003.

Luciano Oliveira
Vereador



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos, 03 de setembro de 2003.

À
RÁDIO SÃO GONÇALO

Att.: Sra. Maria José do Nascimento

Senhora Diretora,

Face ao comentário leviano, irresponsável e difamante dirigidos em desfavor de minha pessoa pelo radialista Antônio Matos, veiculado no Programa Boa Tarde Recôncavo, do dia 02 próximo passado, transmitido por esta emissora de rádio, solicito "**Direito de Resposta**", que é a garantia constitucional a todo aquele que se sinta ofendido em sua honra.

O bom radialista procura manter uma postura de igualdade, equilíbrio e não veicular insinuações sem provas contra quem quer que seja, pois, compromete, na essência, a seriedade do trabalho que está se propondo a fazer.

A Rádio São Gonçalo é um órgão de comunicação que prima no desenvolvimento de suas atividades de comunicação, pela ética, isenção e total imparcialidade, portanto, não pode possuir em seu quadro, um indivíduo descompromissado com a ética e a boa técnica jornalística, utilizando o jornalismo como arma de ataque e inverdades como munição, pois, é além de tudo, uma atitude inconstitucional e inadequada dentro do estado democrático de direito, que consagra, ao lado da liberdade de informação, o sagrado direito do cidadão de ser bem informado.

A imprensa tem o dever social de informar, enquanto o indivíduo tem o direito à intimidade e a honra. A obrigação dos órgãos de comunicação é difundir, divulgar fatos verdadeiros e não noticiar inverdades ou fatos truncados atingindo direitos individuais. A imprensa tem o dever de verdade e o cidadão o direito de receber informações verdadeiras e responder às falaciosas.

Não podemos esquecer que este cidadão, foi um dos responsáveis pelo sucateamento desta emissora de rádio no passado, quando utilizava a instituição em proveito próprio, não honrando sequer o pagamento das contas de energia elétrica, sendo, inclusive, passível de vários cortes no seu fornecimento.

Recebido em: 05/09/03

M. J. do Nascimento



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

Outrossim, convém registrar que em inúmeras entrevistas realizadas com o Prefeito deste município, o mau repórter, em vergonhosa tendência, não permite que ouvintes lancem questões que vão de encontro aos interesses do alcaide local, chegando ao desprazer de desligar o aparelho telefônico durante o seu programa, aduzindo, por oportuno, que o mesmo recebe mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) dos cofres públicos municipais para encobrir as falcatruas do nosso conhecido e ímprobo Prefeito Municipal. O que nos resta a concluir que o serviçal repórter presta um desserviço a comunidade são gonçalense.

"O Direito de Resposta deve ser considerado tão necessário à liberdade de imprensa, que seria mesmo intolerável não existisse, vez que a responsabilidade nasce da liberdade de imprensa, ambas se achando em relação de conexão estreita, pois cessando a liberdade de imprensa, cessa naturalmente o direito de resposta".

Assim, pela presente, solicitamos da Digníssima Diretora que nos forneça, no prazo de lei, a cópia da fita do retro citado programa, para a devida análise.

Certo de contar com sua especial atenção, subscrevo,

Cordialmente,


Luciano Oliveira
Vereador

DECLARAÇÃO

Eu, **RONALDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, professor, residente à Rua Coronel João Pedreira, nº 47, nesta cidade, portador do RG nº 04011754-56, SSP/BA, CPF – 277.038.865-72, **declaro** que recebi da Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos, através do Processo de Pagamento nº 2055/2003 de 16/06/2003, Nota de Empenho nº 2243/2003, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **em espécie**, em duas parcelas: a 1ª parcela no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), e a 2ª parcela no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), **referentes ao pagamento pela prestação de serviços na distribuição dos carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano**, nesta cidade. Declaro ainda que, não recebi nenhum tipo de benefício da Prefeitura desta cidade para tratamento de saúde, até porquê não estive doente neste período e, também, que não recebi o valor constante no Cheque nº 003380, de 16/06/2003, C/C nº 000.003-8, emitido contra a Caixa Econômica Federal, Ag. São Gonçalo dos Campos, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constando no objeto do retro citado empenho como **despesas com auxílio para tratamento de saúde**.

São Gonçalo dos Campos, 29 de agosto de 2003.



Ronaldo Martins dos Santos.
Ronaldo Martins dos Santos

Reconheço como verdadeira a(s) firma(s)
assinada(s) com este documento
em _____ de _____ de 2003
Em testemunho _____ da verdade



Tábu. de Notas



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Não responderei as inverdades e afirmações levianas do ímprobo Prefeito Antônio Dessa Cardozo, porque a mim e a ao povo são gonçalense só interessa a apuração do **escandaloso esquema de corrupção** que enlameia a Administração Pública deste município, e o nosso Dirigente Municipal, sanguessuga da riqueza pública, boquirroto e falastrão que vive a fazer “oração de macaco”, não consegue dar explicações convincentes à população que clama por justiça, gerando uma grave **crise de confiança** e escrevendo a página mais negra da história política e administrativa de São Gonçalo dos Campos.

Senhor Prefeito, o povo quer saber:

- Por onde anda o Chevette 1981, Placa JMF-6198, de João Reguelão que nunca prestou serviços à Secretaria de Administração do município, e quem recebia mensalmente os R\$ 1.000,00 referentes ao seu aluguel;
- Por onde anda a Moto Honda 125, Ano 2000, Placa JOR-1655, de Toinho de Simão que nunca prestou serviços ao Hospital Municipal, e quem recebia mensalmente R\$ 2.253,00 pelo seu aluguel;
- Por onde anda o Tempra 1995, Placa JMF-1144, do Sargento Chocolate, que nunca prestou serviços à comunidade, não circula no município há nove meses e até maio mantinha contrato de locação com a Prefeitura, e quem recebia mensalmente R\$ 1.025,64 pelo seu aluguel;
- Quem recebia mensalmente R\$ 2.254,00, pelo aluguel do Fiat Uno Mille, Placa JOH-7027, pertencente à Professora Angélica Maria Santos Pinheiro, que declarou nunca ter alugado seu veículo à Prefeitura, já que Aliomar, o suposto locatário do veículo nunca viu a cor desse dinheiro;
- Quem sacou o cheque de R\$ 250,00, já que Ronaldo BIUBIU, recebeu apenas R\$ 150,00 em espécie, como pagamento pela distribuição de carnês do IPTU, e não esteve doente como faz crer o objeto do Processo de Pagamento.

Enquanto a Educação dos nossos jovens estudantes vai descendo a ladeira, o Gestor Municipal gastou durante as comemorações dos festejos juninos, R\$ 53.000,00 para pagar a Banda Chiclete com Banana, R\$ 50.000,00 para pagar a Banda Calcinha Preta e R\$ 30.000,00 para iluminação e sonorização do palco. Tudo isto pago com dinheiro retirado irresponsavelmente, vergonhosamente da Secretaria de Educação e Cultura.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

Tenho postulado cansativamente no Plenário desta Casa Legislativa, que o Prefeito Furão cumpra os ditames do Artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal permitindo o acesso do cidadão e das instituições da sociedade às Contas do Poder Executivo, e exiba documentos comprobatórios de que não está envolvido neste mar de lodo que veio à tona. O descumprimento ao aludido artigo e a falta de transparência na condução da coisa pública, deixa evidenciada a existência de irregularidades e que o patrimônio público municipal está sendo lesado mensalmente, o que só interessa aos desonestos, oportunistas, desmemoriados e picaretas.

Denunciar a corrupção que corrói os cofres públicos deste município é, antes de tudo, um dever do meu mandato. Qualquer de nós que, conhecedor de graves irregularidades, se desinteresse delas, não procure investigá-las, está, evidentemente, faltando a seu dever.

Quanto àqueles que acham que o Prefeito Furão deve ser submetido a julgamento popular, concordo, até certo ponto; quem julga o político certamente que é o povo, mas quem julga os atos de corrupção é a Justiça.

Com relação à suposta acusação da retirada de Processos de Pagamento do Tribunal de Contas dos Municípios, a mim imputada, sugiro ao Digníssimo Presidente desta Casa que convide o Deputado Targino Machado, pois só ele tem conhecimento e poderá esclarecer como os aludidos processos foram retirados do TCM, já que os mesmos estão sob sua posse, até porque foi o Deputado Targino Machado quem passou às mãos do Sr. Gilson Cazumbá, cópia autenticada do Processo de Pagamento cujo suposto beneficiário foi o Sr. João Santiago Falcão – Reguelão.

Objetivando prestar esclarecimentos quanto à existência de denúncias de crimes de responsabilidade envolvendo o Prefeito Antônio Dessa Cardozo, o melhor a fazer é convidar a Exma. Sra. Dra. Nazira de Albuquerque Quixadá, Promotora Pública desta Comarca e, também, contatar o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e a Controladoria Geral da União.

Aos que duvidaram ser de minha lavra o Discurso proferido na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 02 próximo passado, alegando ser o mesmo de autoria do Deputado Targino Machado, esclareço que recebi substancial colaboração do Grande Mestre do Direito e Jurista Ruy Barbosa. Muito me honraria o privilégio de poder um dia apresentar nesta Câmara um Discurso escrito pelo Deputado Targino Machado, por se tratar de um homem inteligente, um político de expressão e de grande representatividade no cenário político da Bahia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianooliveira@bol.com.br

É inverídica a afirmação de que fui ao Tribunal de Contas dos Municípios fiscalizar as contas do Poder Executivo orientado pelo Deputado Targino Machado. Fui ao TCM por livre e espontânea vontade em cumprimento a uma das atribuições que o mandato de Vereador me confere. Adquiri rudimentos de contabilidade pública no período em que trabalhei na Prefeitura de São Gonçalo, inclusive, participei a 20 anos atrás, de uma equipe que investigou prestação de contas de administrações anteriores.

O Vereador Anailson Barreiros de Souza, Líder do Prefeito, quando está no Plenário desta Casa tem um comportamento medíocre e covarde; quando está nos bastidores é bastante corajoso, ataca o Prefeito Antônio Dessa Cardozo acusando-o de ser ladrão, mau caráter e sem palavra; quando se dirige à emissora de rádio local muda o discurso e ataca, covardemente com calúnias e inverdades seus pares de oposição, aí ele assume o papel que lhe é bastante adequado, o de moleque de recados do Prefeito. Quem sabe adular, também sabe trair e caluniar.

O Vereador Anailson Barreiros de Souza, um político oportunista e prevaricador, que sofre da “Síndrome do Capacho”, vive a barganhar apoio político por benesses do poder. É o verdadeiro proxeneta do erário público.

Enquanto a “acomodada” Justiça em São Gonçalo não se manifesta, “O GRITO” tem sido a voz altiva deste povo que não adula, não se curva, não teme, não corre, não recua, não deserta, não se vende. Este povo gigante, determinado e corajoso.

“O BEM ESTAR DO POVO QUE SEJA A LEI SUPREMA”.

Discurso pronunciado na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em 09 de setembro de 2003.

Luciano Oliveira
Vereador



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Não responderei as inverdades e afirmações levianas do ímprobo Prefeito Antônio Dessa Cardozo, porque a mim e a ao povo são gonçalense só interessa a apuração do **escandaloso esquema de corrupção** que enlameia a Administração Pública deste município, e o nosso Dirigente Municipal, sanguessuga da riqueza pública, boquirroto e falastrão que vive a fazer “oração de macaco”, não consegue dar explicações convincentes à população que clama por justiça, gerando uma grave **crise de confiança** e escrevendo a página mais negra da história política e administrativa de São Gonçalo dos Campos.

Senhor Prefeito, o povo quer saber:

- Por onde anda o Chevette 1981, Placa JMF-6198, de João Reguelão que nunca prestou serviços à Secretaria de Administração do município, e quem recebia mensalmente os R\$ 1.000,00 referentes ao seu aluguel;
- Por onde anda a Moto Honda 125, Ano 2000, Placa JOR-1655, de Toinho de Simão que nunca prestou serviços ao Hospital Municipal, e quem recebia mensalmente R\$ 2.253,00 pelo seu aluguel;
- Por onde anda o Tempra 1995, Placa JMF-1144, do Sargento Chocolate, que nunca prestou serviços à comunidade, não circula no município há nove meses e até maio mantinha contrato de locação com a Prefeitura, e quem recebia mensalmente R\$ 1.025,64 pelo seu aluguel;
- Quem recebia mensalmente R\$ 2.254,00, pelo aluguel do Fiat Uno Mille, Placa JOH-7027, pertencente à Professora Angélica Maria Santos Pinheiro, que declarou nunca ter alugado seu veículo à Prefeitura, já que Aliomar, o suposto locatário do veículo nunca viu a cor desse dinheiro;
- Quem sacou o cheque de R\$ 250,00, já que Ronaldo BIUBIU, recebeu apenas R\$ 150,00 em espécie, como pagamento pela distribuição de carnês do IPTU, e não esteve doente como faz crer o objeto do Processo de Pagamento.

Enquanto a Educação dos nossos jovens estudantes vai descendo a ladeira, o Gestor Municipal gastou durante as comemorações dos festejos juninos, R\$ 53.000,00 para pagar a Banda Chiclete com Banana, R\$ 50.000,00 para pagar a Banda Calcinha Preta e R\$ 30.000,00 para iluminação e sonorização do palco. Tudo isto pago com dinheiro retirado irresponsavelmente, vergonhosamente da Secretaria de Educação e Cultura.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

Tenho postulado cansativamente no Plenário desta Casa Legislativa, que o Prefeito Furão cumpra os ditames do Artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal permitindo o acesso do cidadão e das instituições da sociedade às Contas do Poder Executivo, e exiba documentos comprobatórios de que não está envolvido neste mar de lodo que veio à tona. O descumprimento ao aludido artigo e a falta de transparência na condução da coisa pública, deixa evidenciada a existência de irregularidades e que o patrimônio público municipal está sendo lesado mensalmente, o que só interessa aos desonestos, oportunistas, desmemoriados e picaretas.

Denunciar a corrupção que corrói os cofres públicos deste município é, antes de tudo, um dever do meu mandato. Qualquer de nós que, conhecedor de graves irregularidades, se desinteresse delas, não procure investigá-las, está, evidentemente, faltando a seu dever.

Quanto àqueles que acham que o Prefeito Furão deve ser submetido a julgamento popular, concordo, até certo ponto; quem julga o político certamente que é o povo, mas quem julga os atos de corrupção é a Justiça.

Com relação à suposta acusação da retirada de Processos de Pagamento do Tribunal de Contas dos Municípios, a mim imputada, sugiro ao Digníssimo Presidente desta Casa que convide o Deputado Targino Machado, pois só ele tem conhecimento e poderá esclarecer como os aludidos processos foram retirados do TCM, já que os mesmos estão sob sua posse, até porque foi o Deputado Targino Machado quem passou às mãos do Sr. Gilson Cazumbá, cópia autenticada do Processo de Pagamento cujo suposto beneficiário foi o Sr. João Santiago Falcão – Reguelão.

Objetivando prestar esclarecimentos quanto à existência de denúncias de crimes de responsabilidade envolvendo o Prefeito Antônio Dessa Cardozo, o melhor a fazer é convidar a Exma. Sra. Dra. Nazira de Albuquerque Quixadá, Promotora Pública desta Comarca e, também, contatar o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e a Controladoria Geral da União.

Aos que duvidaram ser de minha lavra o Discurso proferido na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 02 próximo passado, alegando ser o mesmo de autoria do Deputado Targino Machado, esclareço que recebi substancial colaboração do Grande Mestre do Direito e Jurista Ruy Barbosa. Muito me honraria o privilégio de poder um dia apresentar nesta Câmara um Discurso escrito pelo Deputado Targino Machado, por se tratar de um homem inteligente, um político de expressão e de grande representatividade no cenário político da Bahia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

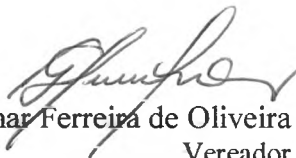
CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Sr. Presidente

Faço uso da palavra para esclarecer um fato importante que aconteceu em nosso município, tenho em mãos um pronunciamento do **Sr. Antonio Dessa Cardozo**, quando Vereador. Na sessão ordinária do dia **11.04.2000**, onde o mesmo apresentou aqui nesta Casa denúncias de irregularidades do então **Prefeito Clóvis Borja** e, em um dos trechos do seu pronunciamento o Vereador, que hoje é Prefeito de São Gonçalo dos Campos, disse o seguinte: A zona rural do nosso município também está forte, porque no mês de fevereiro foi comprado em Vitória da Conquista o saco da **farinha de mandioca** por **R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)**, mas, para o **Tribunal de Contas** o importante é a apresentação da nota fiscal; o **Tribunal** analisa a nota não quer saber se comprou ou não. Ou se é fabricação de notas. Então Sr. Presidente e nobres visitantes façamos uma simples reflexão o **Sr. Antonio Dessa Cardozo**, ao assumir a Prefeitura, já sabia que o Tribunal de Contas aceitava notas fraudadas, não sou eu **Vereador Gilmar**, que estou dizendo, foi o próprio **Antonio Dessa Cardozo**, quem disse no seu pronunciamento acima citado e nós, eu e o Vereador José Luciano, detectamos muitas notas fiscais fraudadas nos processos de pagamentos da Prefeitura. O desvio do dinheiro está na cara das pessoas, permanentemente. A Saúde está mal, a educação mal.

Pronunciamento proferido pelo Vereador Gilmar no Grande Expediente da Sessão Ordinária realizada em 09.09.03.

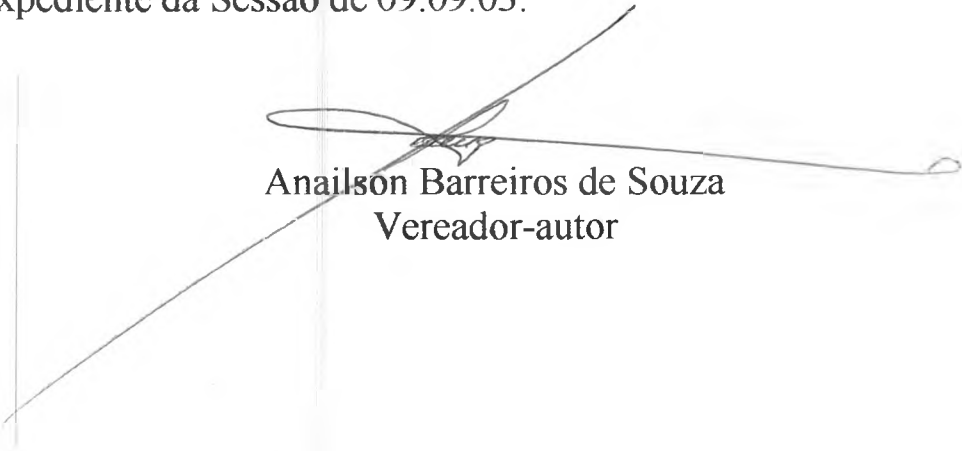

Gilmar Ferreira de Oliveira
Vereador

Sr. Presidente

Quero me pronunciar para dizer que eu não gostaria de entrar no mérito de dizer que aqui eu prego uma coisa e nas esquinas prego outra, esse disse me disse, não vou entrar nesse mérito. Só relato o seguinte: que essas denúncias que estão sendo apuradas pelo Ministério Público e Judiciário, depois de sermos acionados tomaremos com certeza a providência necessária. Jamais aqui nós teremos que estar coniventes com os erros causados, como Vossa Excelência sempre diz do Executivo. Mas, me chamou bastante atenção na Sessão anterior onde o nobre colega falou na Sessão anterior e hoje confirmou novamente aonde V. Excelência falou que o Prefeito Furão está com esquema de corrupção, formação de quadrilha, improbidade administrativa, malversação do dinheiro público, estelionato. Se esses depoimentos forem verdadeiros, sem dúvida nenhuma acho que toda comunidade tem conhecimento que a orientação é do líder político, Deputado Targino, mas, também tenho provas concretas do Tribunal de Contas dos Municípios a onde, (quer dizer uma coisa não justifica outra). Mas, na época quando Prefeito, o então Deputado existem diversas irregularidades também, que até hoje a comunidade saogonçalense não tem conhecimento como por exemplo: notas frias com datas rasuradas, despesas de outras esferas de governo, despesas pagas a maior, duplicidade de pagamento, ausências de notas de empenho, ausências de contrato de prestações de serviços, ausências de classificação de despesas, ausências de notas fiscais, ausências de comprovantes de despesas, ausências de licitações e licitações irregulares. Se o nobre Prefeito está cometendo o mesmo equívoco, só deve ter aprendido com o então, orientador de Vossa Excelência. Aqui só nos resta fiscalizar na maneira que o Ministério Público nos acionarmos e tomaremos sem dúvidas as providências. Vamos fazer questão de convidar a população e dentro do Regimento Interno desta Egrégia Casa e da Lei Orgânica se for possível faremos até uma eleição para que o povo tenha conhecimento, quem vota em quem. A coisa é transparente, agora no critério de dizer que na rua eu falo uma coisa e aqui falo outra. Eu não entro nesse mérito para não causar o "disse me disse". O que tem que ser relatado é a

transparência. Eu desafio qualquer um que fale que eu ando com duplo procedimento. Esse é o meu comentário acho que infelizmente a Justiça do nosso País é lenta, é tanto que as irregularidades do então Deputado, na época Prefeito, nunca foram expostas na realidade. Então não sei onde está a formação de quadrilha e corrupção. Estou exercendo meu primeiro mandato, não tenho culpa das irregularidades, se existirem. Tenho que falar o seguinte: que as provas sejam concretas para que nós possamos apurar e não entrarmos no disse me disse que não leva a nada, só leva ao desgaste e o povo não quer saber disso. O povo quer saber de fatos concretos para que possamos tomar as providências necessárias.

Pronunciamento do Vereador Anailson Barreiros de Souza, no Grande Expediente da Sessão de 09.09.03.



Anailson Barreiros de Souza
Vereador-autor



Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Iniciarei o meu pronunciamento citando um trecho de "AS VÍTIMAS", do grande jurista Ruy Barbosa:

"Vós, povo, vós, operariado, vós, lavoura, vós, comércio, vós, indústria, vós, os condenados ao imposto de sangue, exército e armada, marinheiros e soldados, vós sois os que vos haveis de sentir reduzidos ou atrasados no soldo e etapa, embaraçados ou diminuídos na produção e na renda, cortados no salário, agravados no trabalho, mortificados no custo da vida.

A sorte de cada um de vós é a do holandês: pagar o mal, que não fez. Quem paga os desequilíbrios financeiros, os déficits do orçamento, as verbas arrebatadas, os créditos extraordinários, os empréstimos onerosos, os maus negócios do Tesouro, as biscoitas da advocacia administrativa? Quem paga o atraso, a precipitação, o tumulto, as enxertias dos orçamentos atropelados à última hora e a última hora conchavados, ora nos corredores, com os corretores parlamentares, ora no desordenado trabalho das comissões exaustas, desatentas, mal informadas? Quem paga as estradas, não de ferro, mas de ouro para os concessionários bem apadrinhados? quem, os portos, onde se exigem taxas por serviços, que se não prestam, e onde a passagem das mercadorias pelas docas e seus estabelecimentos sai às vezes tão caro ao lavrador, ou ao negociante, em contribuições para as empresas favorecidas, quanto o seu transporte, através do oceano a mercados remotos? quem, as dilapidações, peculatos e roubos, de que está covinhada a administração pública de norte ao sul, e que a irresponsabilidade habitual dos nossos costumes absolve, estimula, multiplica? quem a esterilidade, madraçaria e ganância dos burocratas, os vexames do regimen das propinas entre os funcionários, o esbanjamento das ninhadas políticas nas secretarias de luxo, turba de secretários, adidos, encostados e vadios de todo o gênero, que esfervelham na corte dos ministros como enxames de moscas? quem, essas ações de perdas e danos contra a Fazenda, originários dos atentados constantes de governos arbitrários contra os direitos individuais e a fé dos contratos? quem a papelorréia, em que nos mergulharam os santarrões do ódio às emissões bancárias lastreadas, inundando agora o Brasil com essas trombas de emissões desgarantidas, como recursos ordinários para as despesas do Tesouro? quem todos esses desperdícios, todas essas rapinagens, todas essas loucuras, em que se desmandam as facções governantes, os presidentes, os sobrepresidentes, os sota-presidentes da República, os altos e baixos poderes do Estado?

Não seriam, decerto, eles os que o pagassem, os que por qualquer dessas coisas respondessem. Qual responder! Qual pagar! Neste regimen são os bons os que pagam pelos maus, são os inocentes os que respondem pelos culpados, são as



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

vítimas, as que expiam os crimes dos verdugos. O ladrão rouba: o roubado indeniza. O poder extorsionário esbulha: extermina-se o esbulhado. As malversações, os atentados, os opróbrios não inabilitam ninguém. Os grandes homens do regime são, às vezes, os a que todo o mundo está vendo na cara os gílvazes de mil vergonhas. Quanto mais cadimo na imoralidade, mais graduado nas posições.

Neste momento, faço um apelo veemente aos sentimentos mais nobres dos Senhores Vereadores na tentativa desesperada de sensibiliza-los em defesa dos sagrados interesses da população sangonçalense contra a insensatez política e as arbitrariedades perpetradas pelo Prefeito Antônio Dessa Cardozo – FURÃO, que comete crimes contra a fé pública e a administração municipal, com um **pesado esquema de corrupção** que instalou na Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos, quando o patrimônio público vem sendo lesado diariamente por práticas ilícitas tais como: **improbidade administrativa, malversação do dinheiro público, estelionato e formação de quadrilha.**

O caos se instalou no município. A população está sendo privada da maioria dos seus direitos. Sofre com o desemprego; é mal servida de transporte; o ensino fundamental é de baixo rendimento; falta material escolar em toda a rede municipal de ensino; algumas escolas e creches estão em precárias condições de funcionamento; a merenda escolar é de baixa qualidade nutritiva; falta medicamentos no hospital e postos de saúde; falta anestesia nos postos de atendimento odontológico; muitas famílias passam fome, outras tantas não possuem casa para morar e não têm para onde ir; as ruas estão às escuras, sujas e esburacadas; algumas ainda não dispõem de rede de energia elétrica, falta pavimentação, rede de água e esgoto; os distritos, vilas e povoados estão completamente abandonados; as estradas vicinais estão completamente destruídas dificultando a sobrevivência do homem do campo.

Esse é o efeito deletério da corrupção. Esse mar de lama é uma coisa pública e notória. Os Vereadores que fazem parte da bancada governista não se dão nem ao trabalho de encobrir os crimes cometidos pelo Prefeito Furão contra o patrimônio público e fecham os olhos à corrupção. É a banalização da bandalheira. Temos o dever moral de fazer algo para combater essa degeneração do poder público em nosso município, esse “desgoverno sistemático” em contrapé de tudo quanto possa chamar-se “governar”.

A improbidade administrativa tecnicamente chamada “corrupção administrativa” é um dos maiores males que envolve a máquina administrativa do município, que, sob diversas formas promove o desvirtuamento da Administração



Pública de seus fundamentos básicos de moralidade, afrontando os princípios da ordem jurídica do Estado de Direito.

Os atos que configuram a corrupção praticada pelo Prefeito Furão importam em enriquecimento ilícito, recebimento de vantagem econômica, super faturamento, lesão aos cofres públicos, prática de ação dolosa de violação dos deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

A Justiça em São Gonçalo dos Campos dorme o letárgico sono da indiferença às denúncias que envolvem o Prefeito em crimes de responsabilidades.

O Ministério Público é parte legítima para defender e proteger o direito do cidadão, o patrimônio público, e direitos da população de São Gonçalo dos Campos.

O Judiciário é árbitro do bem público. Nessa condição, sem que considere interferência nos outros Poderes, ele deve agir para coibir a inconstitucionalidade, ilegalidade, omissão, negligência e prevaricação. O Judiciário funciona como um mecanismo de controle e não pode chancelar as irregularidades nem se furtar a obrigar o seguimento do caminho imposto pela Lei.

A Justiça e a retidão moral são essenciais ao bem comum. É por isto que o bem comum exige o desenvolvimento das virtudes na massa dos cidadãos, virtudes que nascem com o sentimento moral inerente a cada indivíduo e que o desenvolve em consequência da própria vida em sociedade. Nisso entram o senso de justiça e a política, sendo esta nada menos que a arte de bem governar. E bem governar significa agir com probidade e moral.

O jornal **"O GRITO"** corajosamente se contrapõe a esse **"desgoverno da armação e renegação"**, informando, alertando e denunciando à toda população sangonçalense as falcatuas orquestradas pelo Prefeito Furão, por este motivo é merecedor da credibilidade e da confiança de toda a sociedade.

É preciso fechar as torneiras da corrupção, promover uma lavagem ética e moral imposta pelo repúdio da sociedade a práticas ilícitas, e botar os ladrões do erário público atrás das grades, com a aplicação dos rigores da lei contra maus gestores do patrimônio público, a exemplo do Prefeito Furão; abutres que fazem da Prefeitura o ninho da corrupção.

É preciso retirar São Gonçalo dos Campos do estado de torpor e de inércia em que sem encontra. É preciso despertar do sono profundo em que jaz a nossa bela e aflita cidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail jotalucianoliveira@bol.com.br

“VAMOS TER PERSEVERANÇA E NÃO DESPEDAÇAR A ESPERANÇA”

Face à gravidade do exposto, proponho Requerimento de Instalação de uma Comissão Especial de Inquérito, para investigar denúncias de corrupção na Administração Pública do município de São Gonçalo dos Campos. As assinaturas ficarão por conta da consciência de cada um dos Senhores Vereadores.

Luciano Oliveira

Discurso pronunciado na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em 02 de setembro de 2003.

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba.

Pronunciamento do Vereador Gilmar Ferreira de Oliveira, na Sessão Ordinária em 26 de junho de 2003.

Sr. Presidente, Senhores Vereadores e visitantes presentes. Faço uso da palavra neste momento, para lembrar que nós estamos próximos, a discutir e votar a LDO e, é de fundamental importância que se faça um convite, a população, porque as pessoas têm o direito de opinar e saber qual a finalidade da LDO. Nós Vereadores não podemos chegar aqui e aprovar esta referida Lei, dando todo poder ao Sr. Prefeito para agir com total liberdade e o povo sem os seus direitos, que lhes são assegurados por Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.


Gilmar Ferreira de Oliveira

Sessão 03.06.03

J. B dos Santos Carvalho & Miranda Ltda.



– POLISERVICE –

Terminal Rodoviário, s/n – São Gonçalo dos Campos – Bahia

CNPJ: 32.643.389/0001-80 - Insc. Est.: 97.950.743

São Gonçalo dos Campos (BA), 02 de junho de 2003.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. CAMPOS

ATT – Sr. Vereador JOSÉ LUCIANO DE C. OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento de Horários e Reclamações de Usuários da Viação Jauá Ltda.

Ilmo. Sr.,

Informamos a V.Sa., que a empresa Viação Jauá Ltda, continua com falta de respeito com a população de São Gonçalo dos Campos. Foram cancelados os seguintes horários de São Gonçalo dos Campos para Salvador: Sábado – 16:30h; Domingo – 15:20h e Segunda – 06:00h.

No horário das 04:40h (hoje), o carro nº 2174, os passageiros viajaram indignados com as condições deste veículo, além do mesmo ser velho sem condições de transportar passageiros devido o seu ano de fabricação, estava completamente molhado e com bastante sujeira no seu piso (lixo).

Na condição de representante dos usuários de transporte intermunicipal de passageiros, junto aos órgãos de fiscalização, estou cumprindo o meu papel, encaminhando aos órgãos competentes, esperando que a referida empresa venha cumprir o compromisso que firmou com a nossa cidade que é de servir bem.

Estou temeroso quanto ao atendimento aos usuários durante este mês, pois sabemos que estamos próximos aos festejos juninos.

Atenciosamente,

José Bento dos Santos Carvalho

M.D. Vereador Sr. JOSÉ LUCIANO DE C. OLIVEIRA

Câmara Municipal São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/n – Centro

Nesta.

Recebido em 03.06.03
às 9:31
Jacson B. Rocha

J. B dos Santos Carvalho & Miranda Ltda.



– POLISERVICE –

Terminal Rodoviário, s/n – São Gonçalo dos Campos – Bahia

CNPJ: 32.643.389/0001-80 - Insc. Est.: 97.950.743

São Gonçalo dos Campos (BA), 02 de junho de 2003.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. CAMPOS

ATT – Sr. Vereador JOSÉ LUCIANO DE C. OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento de Horários e Reclamações de Usuários da Viação Jauá Ltda.

Ilmo. Sr.,

Informamos a V.Sa., que a empresa Viação Jauá Ltda, continua com falta de respeito com a população de São Gonçalo dos Campos. Foram cancelados os seguintes horários de São Gonçalo dos Campos para Salvador: Sábado – 16:30h; Domingo – 15:20h e Segunda – 06:00h.

No horário das 04:40h (hoje), o carro nº 2174, os passageiros viajaram indignados com as condições deste veículo, além do mesmo ser velho sem condições de transportar passageiros devido o seu ano de fabricação, estava completamente molhado e com bastante sujeira no seu piso (lixo).

Na condição de representante dos usuários de transporte intermunicipal de passageiros, junto aos órgãos de fiscalização, estou cumprindo o meu papel, encaminhando aos órgãos competentes, esperando que a referida empresa venha cumprir o compromisso que firmou com a nossa cidade que é de servir bem.

Estou temeroso quanto ao atendimento aos usuários durante este mês, pois sabemos que estamos próximos aos festejos juninos.

Atenciosamente,

José Bento dos Santos Carvalho

M.D. Vereador Sr. JOSÉ LUCIANO DE C. OLIVEIRA

Câmara Municipal São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/n – Centro

Nesta.

Recebido em 03 06 03
às 9:31
Jaciara B. Rocha



Câmara dos Deputados



Salvador, 28 de maio de 2003.

Exmo. Sr.
Vereador Romiro da Silva Fonseca
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
44330-000 – São Gonçalo dos Campos – Ba.

Senhor Vereador:

Conforme orientação do Deputado Fernando de Fabinho, encaminhamos cópia do Of. 563/03, dirigido à EMBASA, solicitando estudos de viabilidade técnica para implantação de rede de abastecimento de água nas comunidades abaixo relacionadas, na forma que indica, para conhecimento.

Fazenda Caburu
Fazenda Campelo
Fazenda Orobó (Distrito de Magalhães)
Loteamento Alameda das Árvores
Corredor de Durinho (Taperinha)
Corredor de Fiinho de Roque (Tapera)
Corredor do Saco (Distrito de Magalhães)
Margem da BA-502 (Tapera)
Margem da Ba-502 – Posto SAT (Boa Hora)

No ensejo, renovamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,



Gilson Matos
Assessor



Câmara dos Deputados



Salvador, 28 de maio de 2003.

Exmo. Sr.
Vereador Romiro da Silva Fonseca
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
44330-000 – São Gonçalo dos Campos – Ba.

Senhor Vereador:

Conforme orientação do Deputado Fernando de Fabinho, encaminhamos cópia do Of. 563/03, dirigido à EMBASA, solicitando estudos de viabilidade técnica para implantação de rede de abastecimento de água nas comunidades abaixo relacionadas, na forma que indica, para conhecimento.

Fazenda Caburu
Fazenda Campelo
Fazenda Orobó (Distrito de Magalhães)
Loteamento Alameda das Árvores
Corredor de Durinho (Taperinha)
Corredor de Fiinho de Roque (Tapera)
Corredor do Saco (Distrito de Magalhães)
Margem da BA-502 (Tapera)
Margem da Ba-502 – Posto SAT (Boa Hora)

No ensejo, renovamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,


Gilson Matos
Assessor



Câmara dos Deputados



OF. FF. 0563/2003

Salvador, 19 de maio de 2003.

Ilmo. Sr.
Dr. José Lúcio Lima Machado
MD. Diretor Presidente da EMBASA
Nesta

Senhor Presidente:

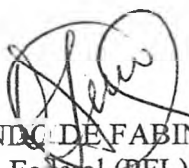
Solicitamos a V.Sa. examinar a possibilidade de autorizar a elaboração de estudos de viabilidade técnica para extensão de rede de abastecimento de água nas comunidades abaixo relacionadas, no município de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

- Fazenda Caburu
- Fazenda Campelo
- Fazenda Orobo (Distrito de Magalhães)
- Loteamento Alameda das Árvores
- Corredor de Durinho (Taperinha)
- Corredor de Fiinho de Roque (Tapera)
- Corredor do Saco (Distrito de Magalhães)
- Margem da BA-502 (Tapera)
- Margem da Ba-502 – Posto SAT (Boa Hora)

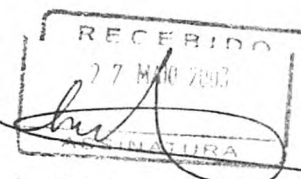
Os contatos no município podem ser mantidos com o Prefeito Antonio Dessa Cardozo, através dos telefones 75-246-1061 / 1209 / 9133-6330 / 6332, ou com o Vereador Romiro da Silva Fonseca (MIRO), através dos telefones 75-622-4006 / 246-1306 / 1413.

Contando com o apoio de V. Sa. renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


FERNANDO DE FABINHO
Dep. Federal (PFL)

0009644
2003



Lentiel A. Santos
Mat. 9612-1
AAQA-Prot.



Câmara dos Deputados



OF. FF. 0563/2003

Salvador, 19 de maio de 2003.

Ilmo. Sr.
Dr. José Lúcio Lima Machado
MD. Diretor Presidente da EMBASA
Nesta

Senhor Presidente:

Solicitamos a V.Sa. examinar a possibilidade de autorizar a elaboração de estudos de viabilidade técnica para extensão de rede de abastecimento de água nas comunidades abaixo relacionadas, no município de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

- Fazenda Caburu
- Fazenda Campelo
- Fazenda Orobó (Distrito de Magalhães)
- Loteamento Alameda das Árvores
- Corredor de Durinho (Taperinha)
- Corredor de Fiinho de Roque (Tapera)
- Corredor do Saco (Distrito de Magalhães)
- Margem da BA-502 (Tapera)
- Margem da Ba-502 – Posto SAT (Boa Hora)

Os contatos no município podem ser mantidos com o Prefeito Antonio Dessa Cardozo, através dos telefones 75-246-1061 / 1209 / 9133-6330 / 6332, ou com o Vereador Romiro da Silva Fonseca (MIRO), através dos telefones 75-622-4006 / 246-1306 / 1413.

Contando com o apoio de V. Sa. renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


FERNANDO DE FABINHO
Dep. Federal (PFL)

0009644
2003



Lentiel A. Santos
Mat. 9612-1
AAGA-Prot.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail lucyannoliveira@bol.com.br

Fazendo uso da palavra no Pequeno Expediente, o Vereador Luciano Oliveira, citou trechos da Lei de Responsabilidade Fiscal, dizendo ser de grande importância que todos tomassem conhecimento do Capítulo IX – DA TRANSPARÊNCIA, CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO – SEÇÃO I – DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – ART. 48 – São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. PARÁGRAFO ÚNICO – A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. ART. 49 – As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade. Em seguida comentou que as Contas apresentadas pelo Poder Executivo, após passarem pelo crivo do Tribunal de Contas dos Municípios devem ficar à disposição da sociedade de um modo geral, e de todo cidadão que tem a preocupação em saber como está sendo aplicado os recursos do município. Continuando, o Vereador Luciano Oliveira teceu esclarecimentos sobre alguns Requerimentos encaminhados por ele e pelo Vereador Gilmar Ferreira de Oliveira ao Plenário, comentando que quando teve acesso às Contas do Poder Executivo constatou que o objeto dos empenhos não têm sido discriminados corretamente e, quando da audiência com o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Dr. Francisco Neto, teve a oportunidade de conversar com um técnico do TCM, e o mesmo comentou que falhas desta natureza não poderiam estar acontecendo, e deveriam ser observadas e constatadas pelos técnicos do TCM em Cachoeira, e citou como exemplo o Requerimento que o Vereador Gilmar de Oliveira acabara de apresentar solicitando informações sobre a utilização de materiais elétricos em escolas do município, dizendo que fica difícil exercer o papel fiscalizador, sem a correta discriminação da destinação dos materiais utilizados, e que não tem pretensão de prejudicar a administração pública, muito pelo contrário; o preenchimento incorreto do objeto do empenho poderá acarretar problemas futuros para o Chefe do Executivo. Disse ainda, quem apresenta requerimentos e sugestões ao Poder Executivo não tem a intenção de atrapalhar a administração pública, mais sim de ajudar. Finalizando, o Vereador Luciano Oliveira comentou sobre a corrupção que assola as prefeituras brasileiras, e que tem sido matéria diária dos jornais, telejornais e revistas, onde as autoridades tem concentrado esforços, empenhados em extirpar este mal crônico que tem corroído os cofres municipais, na tentativa de botar os prefeitos corruptos atrás das grades e obriga-los a devolver ao erário público o que foi usurpado da população brasileira. O Vereador Luciano Oliveira colocou à disposição da população, cópias do “MANUAL DE CAÇA AO PREFEITO CORRUPTO”, para que todos possam tomar conhecimento dos métodos utilizados no combate àqueles que cometem improbidade administrativa e malversação do dinheiro público, roubando dos cofres públicos o que deveria ser empregado em benefício do povo.

Luciano Oliveira
27/05/2003

Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Visifantes e
nos honram com suas presenças.

Quero fazer o uso da palavra neste momento, para
agradecer e parabenizar ao Sr. Prefeito Antenor Pessa, em no-
me de todos moradores do Parque Santa Cruz especialmente,
dos bairros circunvizinhos como: Setor Portas e Gravata, os quais
também foram beneficiados com esta Obra recentemente inala-
gurada.

Quero dizer também ao Sr. Prefeito, que esta sim, é a
resposta aos nossos adversários políticos, a resposta do trabalho,
da dignidade, da Coerência, do compromisso com o povo, ma-
lizando ainda mais o nosso município.

Poris, muitos ex-Prefeitos prometeram e não cumpriram
este feito, tendo na época vereador representante. Dijo tam-
bém ao Sr. Presidente, aos colegas vereadores, que a culpa não
é só, dos maus governantes e sim, de ex-Vereadores, com dois
três mandatos no poder e nada fizeram por suas ^{locais} comuni-
dades, a não ser, criticar a quem faz.

Para concluir o ^{meu} ^{preziosamente} ^{minha} ^{fazer} ^{raciocínio}, neste momen-
to, quero dizer, em meu nome, primeiro parreiros de Sanga e
em nome do Companheiro Presidente desta Órgão Casa Le-
gislativa, ^{Dr.} Gilson Ferreira Cagumba, ambos autores deste re-
querimento de nº 06/2001, o qual teve custeado de reinven-
dicar a construção desta ^{nova} ^{Placa} ^{Presença} ^{de Deus}, localizada
da ^{na} ^{Parque} ^{Santa Cruz} ^{atendida} ^{pelos} ^{Senhores} ^{Sr. Prefeito} ^{municipal}
Poris, ^{Deus}, ^{sabera} ^{recompensá-lo} ^o ^{presente} ^{do} ^{Dia}
dos Pais. " Muito Obrigado "

Sr. P. ^{visifantes}
e ^{agradecimentos}



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail lucyannoliveira@bol.com.br

MATÉRIA PARA INCLUSÃO NO GRANDE EXPEDIENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2003

Fazendo uso da palavra no Grande Expediente, o Vereador Luciano Oliveira criticou a retirada dos novos horários da Empresa de Transporte Jauá, criados para atender uma solicitação deste Legislativo, dizendo que já era do seu conhecimento que tal fato iria ocorrer, pois já havia sido informado através de ofício encaminhado pelo Sr. José Bento dos Santos Carvalho, Administrador do Terminal Rodoviário, onde relata que é prática habitual da citada Empresa, criar horários não compatíveis com as reais necessidades da comunidade sangonçalense, para em seguida retirá-los, alegando falta de passageiros. Depois de algumas denúncias a AGERBA, ficou combinado com o Sr. Otávio Ferreira Barbosa, Gerente de Operações da Empresa Jauá, que o mesmo estava convidado a vir a esta Casa para participar de uma Sessão Legislativa, onde apresentaria uma proposta que seria avaliada pelos Vereadores, buscando uma solução definitiva para o grave problema do transporte intermunicipal do nosso município, que já foi discutido à exaustão. Em conversa com a Dra. Promotora Nazira Albuquerque, fui informado que o Fórum desta Comarca estaria mudando o seu horário de atendimento para o turno matutino, e que seria imprescindível a criação de novos horários para facilitar a vida das pessoas que necessitam dos trabalhos jurisdicionais e que residem em Salvador, a despeito da própria Promotora. Comentei para Dra. Nazira que, diante da intransigência e das dificuldades que têm sido impostas pela Empresa de Transportes Jauá, necessitaremos tomar as medidas judiciais cabíveis, no que ela de pronto concordou. Em seguida o Vereador Luciano Oliveira comentou a vitória conquistada por esta Casa Legislativa, atendendo a um anseio da comunidade sangonçalense, que foi a mudança do horário de atendimento do Fórum Ministro João Mendes, que passará a funcionar das 8:00 hs às 14:00hs, como era o desejo todos. Na oportunidade, o Vereador Luciano Oliveira criticou o estado precário em que se encontra a Biblioteca Municipal Hanibal Pedreira, que apesar das várias reivindicações feitas pelos usuários, através desta Casa e



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro CEP: 44330000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: 75 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail lucyannoliveira@bol.com.br

encaminhadas ao Executivo em forma de Requerimentos aprovados à unanimidade de seus membros, até a presente data nada foi feito. Faltam livros, as lâmpadas estão queimadas há mais de 02 (dois) anos, não possui bebedouros, sem contar que não existe sistema de ventilação e o calor no ambiente é insuportável. Atendendo sugestão do Vereador Anailson Barreiros de Souza e aceita pelos demais, será confeccionado um Abaixo-assinado sob minha responsabilidade, que será devidamente assinado por todos os Vereadores, e em seguida encaminhado à Biblioteca, para coleta das assinaturas dos seus usuários.